

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08   10   2019	15h15min.	ORDINÁRIA.	78

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 655, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Fundo do Trabalho do Distrito Federal - FTDF, cria o Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal e dá outras providências”.

Quanto à análise da constitucionalidade e legalidade, frente aos princípios e normas fundamentais vigentes, deve-se reconhecer que a presente matéria é plenamente admissível.

Diante de todo o exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 655, de 2019, na forma das Emendas nºs 1, 2 e 3, na Comissão de Constituição e Justiça.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre o projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão, o projeto em primeiro turno. (Pausa.)